



**REQUERIMENTO N° 47 DE 06 DE MARÇO DE 2017**

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

**PROTOCOLADO**

**PROCESSO N.º 167 /2017**

**CM-PALMITAL 06/03 /2017**

Senhor Presidente, Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis se as leis abaixo estão sendo cumpridas pelo nosso Município.

1- Artigo 182 da Constituição Federal;

2- Lei Federal nº 10.257 de 06/2001;

3- Plano Diretor, Capítulo II – dos Objetivos Fundamentais - artigo 5º, inciso III e V; Sessão IV - do Saneamento Ambiental e Meio Ambiente, artigo 19, inciso VII e XI; Título II – Do Ordenamento Territorial do Município, Capítulo I – Macrozoneamento; artigo 32, inciso V, que promove a recuperação e preservação do meio ambiente; Subseção III – Zonas especiais de interesse ambiental (ZEIA), artigo 37; Subseção I – dos usos e atividades incomodas, artigo 44, do inciso I ao VI; Título VI – Disposições Gerais, Finais e Transitórias, artigo 122, inciso IV – Leis das áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais.

Justifica-se tal requerimento, tendo em vista que que devemos zelar pela preservação e proteção do horto florestal, pois o mesmo tem assegurado quantidade e qualidade da água potável que abastece o nosso município.

Para evitar ou mesmo corrigir distorções do crescimento urbano e seus efeitos e/ou impactos negativos sobre o mesmo e com isso buscar alternativas que promovam a sua revitalização bem como das nascentes, mananciais e corpos d'água existentes em nosso município, e tê-los como Patrimônio Ambiental.

E sendo o mesmo considerado como Zona Especial de interesse ambiental, temos que buscar promover audiências públicas que tragam modelos de desenvolvimento sustentáveis que impeçam o uso de atividades incomodas, como crescimento desordenado, poluição sonora, atmosférica, hídrica, resíduos sólidos, vibrações e outros, pois estes ambientes sempre estiveram e continuamente estão ameaçados pela degradação, contaminação e daí resultam em múltiplas





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

mudanças meteorológicas e atmosféricas cujo os efeitos vão desde prejuízo da saúde até com danos irreversíveis a natureza, meio ambiente, que a médio e longo prazo correm o risco de extinção se medidas mais rígidas, urgentes e cabíveis não forem tomadas.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 06 de março de 2017.

  
**CHRISTINA AMARO PEREIRA**  
Vereadora

Lançado  
EM 06/03/2017 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR em nome da maioria  
SESSÃO Ordinária DE 06/03/2017

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 06/03/2017

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 07/03/2017  
OFÍCIO N° 54 /2017

Rosângela A. Parrilha  
Assistente Legislativo